



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 156/2025

Data: 12 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 19752
EM 12/06/2025 às 16:21
Andréia
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem a instalação de um ponto de ônibus coberto e adequado na estrada que liga Cruzeirinho à sede do município de Guaíra, nas proximidades da localidade conhecida como Pilão.

Guaíra (PR) em, 12 de junho de 2025.

Mirele Paula Cetto Leite

Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda legítima da comunidade residente na região de Cruzeirinho, especialmente nas proximidades do Pilão, onde crianças e adolescentes aguardam diariamente o transporte escolar em local descoberto e sem infraestrutura mínima.

A ausência de um abrigo adequado expõe esses estudantes às intempéries, como sol, chuva e frio, o que compromete sua segurança, saúde e bem-estar.

A construção de um ponto de ônibus coberto proporcionará mais conforto, proteção e dignidade durante a espera, além de contribuir para a assiduidade escolar e valorização da região.

Tal medida representa um importante avanço na qualidade de vida da população local, reforçando o compromisso do Poder Público com a educação, a segurança e o cuidado com os cidadãos, especialmente os mais jovens.